# PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
|---|---|---|
| **1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** | | |
| Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | | CNPJ:89.428.080/0001-94 |
| Endereço: Horizonte- 298 | | |
| Cidade/UF: Ibirubá/RS | Bairro: Pôr do Sol | CEP: 98200-000 |
| Telefone: 54 3324-1883 | Celular: | |
| E-mail: ibirubá@apaers.org.br | Site: | |
| Data Constituição da OSC: 10/09/1981 | | |
| Representante Legal: Lauri Djalmo Born | | CPF:500.081.370-72 |
| RG: 9032698376 | Órgão Expedidor: SSP | |
| Telefone: (54) 99183-3184 | E-Mail: ibiruba@apaers.org.br | |
| Endereço: Julio Rosa | | |
| Cidade/UF: Ibirubá | Bairro: Centro | CEP: 98200-000 |
| Período de mandato diretoria Início: 01/01/2026 | Fim:31/12/2028 | |

**1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)**

No ano 1983, um grupo de pessoas buscaram recursos para fundar uma Escola para alunos com necessidades especiais. Era um sonho de várias famílias, e que na época foram bem recebidas e atendidas pelo então Excelentíssimo Prefeito Municipal Olando Kanitz e o amparo da Secretaria de Educação, na pessoa do Sr. Rudy Schwieg, Secretário de Educação.

O então Secretário, Professor Rudy Schweig, destinou a Professora Nair Stefanelo Libreloto para dar início e providenciar a documentação necessária para a fundação da Associação de

Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ibirubá - RS.A Prefeitura Municipal de Ibirubá foi a primeira a dar seu voto de confiança neste empreendimento, e que até hoje podemos contar com o apoio irrestrito de todas as administrações municipais. A Diretora Nair então realizou os cadastramentos das pessoas com deficiência em nosso município e convocando-as para uma entrevista inicial. Assim, em 10 de setembro de 1983 foi fundada a APAE de Ibirubá – RS, que seria a mantenedora da Escola de Educação Especial.

A APAE Ibirubá possui 40 anos de história, atualmente conta com 70 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla, visual, auditiva e transtornos globais do desenvolvimento, sendo que atua nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

O presente projeto será executado dentro da área da Assistência Social, onde serão desenvolvidos trabalhos em grupos dentro dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade que são aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados. (Resoluções Nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e Nº 13, de 13 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social)

**2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social e na garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atendimento especializado nas áreas da assistência social, educação e saúde. As pessoas atendidas pela instituição e suas famílias vivenciam, em sua maioria, situações que demandam acompanhamento contínuo e serviços especializados, considerando as limitações funcionais, as necessidades de apoio permanente e as dificuldades de acesso a recursos e serviços complementares. Muitas famílias apresentam vulnerabilidades socioeconômicas que dificultam o custeio de atendimentos particulares e de outros serviços essenciais ao desenvolvimento e à qualidade de vida de seus familiares. Para assegurar a continuidade dos atendimentos, a APAE necessita manter uma estrutura física adequada, equipe técnica multiprofissional, serviços administrativos, manutenção predial, equipamentos, materiais de consumo, serviços essenciais e demais despesas indispensáveis ao funcionamento da instituição. Esses custos são permanentes e fundamentais para garantir a oferta regular dos serviços prestados. Nesse contexto, a presente parceria visa ao custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da APAE, assegurando condições adequadas para a continuidade dos atendimentos especializados, a qualidade dos serviços ofertados e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. O apoio financeiro possibilitará a manutenção das atividades institucionais, fortalecendo a capacidade de atendimento da entidade, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais e contribuindo para a promoção da inclusão social, da autonomia, da participação comunitária e da melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

**2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

A execução do projeto contribuirá para a manutenção e qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais, garantindo que as pessoas com deficiência e suas famílias tenham acesso contínuo a um espaço institucional adequado, seguro e organizado.

O custeio das despesas essenciais permitirá que a APAE concentre seus esforços na execução das ações de proteção social, convivência, fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e garantia de direitos.

Como impacto social, espera-se contribuir para a redução de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação do acesso a direitos e

melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

**3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

**3.1 Nome do Projeto:** Custeio e Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da APAE

**3.2 Prazo de Execução: 12 meses**

**3.3 Objeto da Parceria** O presente projeto tem por objeto o **custeio de despesas necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela APAE**, contemplando despesas com água, energia elétrica, serviços gerais, combustível e demais despesas operacionais vinculadas à execução das atividades previstas no âmbito da Assistência Social.

**3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido**

O projeto destina-se ao custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE, assegurando a continuidade do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As atividades compreendem o custeio das despesas necessárias ao funcionamento do serviço, incluindo pagamento de serviços essenciais e demais despesas indispensáveis para garantir o atendimento continuado aos usuários e suas famílias.

O serviço será desenvolvido por equipe multiprofissional, por meio de acolhida, acompanhamento familiar, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, grupos socioeducativos, orientações, encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

O projeto busca assegurar a oferta contínua de um atendimento qualificado, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, para a inclusão social, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, promovendo maior qualidade de vida às pessoas com deficiência e suas famílias.

**3.5 Justificativa**

A oferta continua dos serviços socioassistenciais exige uma estrutura física e operacional adequada para acolher os usuários, realizar atendimentos individuais e coletivos, desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, acompanhar as famílias e articular ações com a rede de proteção social.

As despesas com água, energia elétrica, internet, combustível e serviços gerais constituem custos indispensáveis para o funcionamento cotidiano da instituição. A interrupção ou insuficiência desses recursos pode comprometer diretamente a execução das atividades, a segurança, a higiene, a acessibilidade e a qualidade dos serviços ofertados.

A disponibilidade de água e energia elétrica é essencial para a manutenção das condições de higiene, limpeza, iluminação, funcionamento de equipamentos e demais atividades realizadas no espaço institucional. Da mesma forma, os serviços gerais são necessários para garantir ambientes adequados, seguros e organizados para usuários, familiares e trabalhadores.

O combustível também possui importância significativa, considerando a necessidade de deslocamentos relacionados às atividades socioassistenciais, articulação com a rede de serviços, visitas e acompanhamentos, transporte e outras ações necessárias ao atendimento dos usuários e suas famílias.

Dessa forma, o investimento no custeio das despesas de manutenção contribui diretamente para a **continuidade, qualidade e efetividade dos serviços socioassistenciais**, fortalecendo a capacidade da APAE de cumprir sua função social e garantir atendimento digno às pessoas com deficiência.

**3.6 Público-alvo**

Pessoas com deficiência atendidas pela APAE e seus respectivos familiares, especialmente aquelas que necessitam de acompanhamento continuado no âmbito da proteção social e da garantia de direitos.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Gerais

Garantir condições adequadas para a continuidade e o funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio do custeio de despesas essenciais de manutenção e operacionalização da instituição.

### 4.2 Específicos

- Assegurar o pagamento das despesas de água necessárias ao funcionamento da instituição;
- Garantir o fornecimento de energia elétrica para a manutenção das atividades e dos espaços de atendimento;
- Custear serviços gerais indispensáveis à limpeza, organização, conservação e manutenção dos ambientes institucionais;
- Disponibilizar recursos para aquisição de combustível utilizado nos deslocamentos relacionados às atividades socioassistenciais;
- Garantir condições adequadas de funcionamento dos espaços destinados ao atendimento dos usuários;
- Contribuir para a continuidade dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela APAE;
- Fortalecer a capacidade institucional para oferta de atendimento qualificado às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Promover condições adequadas de acolhimento, convivência, proteção e garantia de direitos;
- Evitar a interrupção dos serviços em razão da insuficiência de recursos para despesas básicas de funcionamento.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a execução do projeto:

- Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE;
- Manter a instituição em condições adequadas de funcionamento;
- Assegurar ambientes limpos, organizados, seguros e adequados aos atendimentos;
- Evitar a interrupção das atividades em razão da falta de recursos para despesas essenciais;
- Garantir condições adequadas para o atendimento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Ampliar a capacidade da instituição de manter suas atividades de forma contínua;
- Contribuir para a proteção social e garantia de direitos dos usuários;
- Fortalecer a atuação da APAE junto à rede socioassistencial e demais políticas públicas.

## 6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

| Objetivo | Meta | Ações | Prazo | Resultado Esperado | Indicadores de Resultado |
|---|---|---|---|---|---|
| Garantir o funcionamento dos serviços | Manter os serviços em funcionamento durante todo o projeto | Custeio de água, energia e demais despesas essenciais | 12 meses | Continuidade dos serviços | Percentual de meses com serviços mantidos regularmente |
| Garantir condições adequadas dos espaços | Manter os ambientes limpos e organizados | Custeio de serviços gerais | 12 meses | Ambientes adequados para atendimento | Registros de manutenção e limpeza |
| Garantir os deslocamentos necessários | Atender às demandas de deslocamento dos serviços | Aquisição de combustível | 12 meses | Continuidade das atividades externas | Registros de utilização dos veículos |
| Garantir atendimento aos usuários | Manter a capacidade de atendimento da instituição | Manutenção da estrutura operacional | 12 meses | Usuários atendidos continuamente | Número de usuários atendidos |
| Fortalecer a proteção social | Garantir a execução das ações socioassistenciais | Manutenção das condições necessárias aos serviços | 12 meses | Maior continuidade das ações | Relatórios de atividades |

## 7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

A execução do presente projeto será realizada de forma contínua e sistemática, garantindo a manutenção, a qualidade e a efetividade dos serviços socioassistenciais ofertados pela APAE, no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. As atividades serão desenvolvidas por equipe técnica e administrativa qualificada, com base nas normativas do SUAS, assegurando atendimento humanizado, interdisciplinar e centrado na garantia de direitos.

A seguir, descrevem-se as formas de execução das atividades previstas:

A instituição realizará a gestão integral dos recursos destinados ao custeio das despesas de manutenção e funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções. Essa execução envolve o pagamento de despesas essenciais.

O atendimento socioassistencial será realizado de forma continuada, por meio de acolhida, escuta qualificada, acompanhamento individual e familiar, visitas domiciliares, atendimentos coletivos e encaminhamentos à rede de serviços. Todas as ações serão registradas em prontuários próprios, garantindo o acompanhamento sistemático dos usuários e a construção de planos de intervenção adequados às suas necessidades.

As atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ocorrerão por meio de grupos socioeducativos, oficinas, reuniões periódicas, orientações e ações de apoio às famílias. Essas atividades têm como finalidade promover a participação ativa das famílias no processo de cuidado, ampliando sua capacidade protetiva e fortalecendo os vínculos afetivos e sociais.

No que se refere à promoção da inclusão social e ao acesso a direitos, a execução ocorrerá por meio da articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, como saúde, educação e trabalho. Serão realizados encaminhamentos, orientações e acompanhamentos, visando garantir o acesso dos usuários aos serviços e benefícios a que têm direito.

A gestão institucional será executada de forma planejada e monitorada, contemplando a administração financeira, o controle de despesas, a organização dos processos internos e o acompanhamento da execução do plano de trabalho. Serão elaborados relatórios periódicos de monitoramento e avaliação, bem como a prestação de contas dos recursos utilizados, assegurando transparência e conformidade com as exigências legais.

Todas as atividades serão desenvolvidas durante toda a vigência da parceria, de forma integrada,

**contínua e articulada, visando a garantia da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da política de assistência social no território.**

**8. METODOLOGIA A execução do projeto ocorrerá de forma contínua durante o período de vigência da parceria, mediante utilização dos recursos exclusivamente nas despesas necessárias ao funcionamento dos serviços socioassistenciais. Os recursos serão destinados prioritariamente para: a) Água: pagamento das despesas relacionadas ao abastecimento e consumo de água da instituição; b) Energia elétrica e internet: pagamento das contas de energia elétrica necessárias ao funcionamento dos espaços e equipamentos utilizados nos atendimentos; c) Serviços gerais: contratação e/ou custeio de serviços necessários à limpeza, conservação, manutenção e organização dos espaços institucionais; d) Combustível: aquisição de combustível para veículos utilizados em atividades relacionadas aos serviços socioassistenciais, deslocamentos, visitas, acompanhamento de usuários, articulação com a rede e demais ações vinculadas ao objeto do projeto; e) Outras despesas operacionais: quando previstas no plano de aplicação e diretamente relacionadas à manutenção e execução dos serviços socioassistenciais. A utilização dos recursos será realizada de acordo com o plano de aplicação aprovado, observando os princípios da economicidade, transparência, legalidade e finalidade pública.**

**Cronograma de desembolso**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| META | 1ª mês<br>R$ 5.000,00 | 2ª mês<br>R$ 5.000,00 | 3ª mês<br>R$ 5.000,00 | 4ª mês<br>R$ 5.000,00 | 5ª mês<br>R$ 5.000,00 | 6ª mês<br>R$ 5.000,00 |
| | 7ª mês<br>R$ 5.000,00 | 8ª mês<br>R$ 5.000,00 | 9ª mês<br>R$ 5.000,00 | 10ª mês<br>R$ 5.000,00 | 11ª mês<br>R$ 5.000,00 | 12ª mês<br>R$ 5.000,00 |

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

**Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social**

**Total geral Valor: 60.000,00**

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Para a execução do Projeto

Recursos Humanos Contratação de 01 (uma) profissional de limpeza (20 horas) R$ 1.905,45

FGTS 152,43 Receita Federal 147,17 Salário base 1.903,09

O valor da profissional é mensal pelo período de 12 meses, ficando a encargo da APAE custeio do 13º e férias.

Custeio de despesas:

Água: R$ 354,00

Luz: R$ 258,00

Telefone/internet:R$ 250,96

Combustível: 2.231,59

A aplicação dos recursos possibilitará a qualificação e ampliação das atividades desenvolvidas pela APAE, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

10.2.1 Despesas de pessoal Contratação de profissional de limpeza- valor mensal R$ 2.125,00

DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 11 de Novembro 2026

Lauri Djalmo Born
Presidente